# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Resoluções ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Notificação ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lourdes**
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

**Câmara Municipal de Lourdes**
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Resoluções

**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 008 DE 31 DE MAIO DE 2023**

*"Dispõe sobre **RESULTADO** da Prova Escrita Obrigatória do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar"*

***Daniela Montoro Garcia da Costa Prado*** , Presidente do COMDICA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de **LOURDES** – SP, no uso de suas atribuições,

**Dispõe sobre sobre Resultado da Prova Escrita obrigatória do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA)** do Município de Lourdes - SP, no uso de suasatribuições conferidas pela Lei Municipal Municipal nº 1053/2011 revogando a nº303/96 , bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), e a Resolução 001/2023 do COMDICA – Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Lourdes – SP.

| | NOME | PONTOS |
|---|---|---|
| 01 | Fernanda Cristina Fani Berigo | 10 |
| 02 | Neusa Santos Colleoni | 10 |
| 03 | Elenita Cristina Evangelista Cardoso | 9 |
| 04 | Magali Izidoro Paulo Rezende | 9 |
| 05 | Mateus Fernando Nicoletti Alves da Cunha | 9 |
| 06 | Adilson José Borges | 8 |
| 07 | Bianca Bueno do Prado Souza | 8 |
| 08 | Pâmela Cristina de Oliveira Santos | 8 |
| 09 | Thaynara Leonina Aparecida de Oliveira Sousa | 8 |
| 10 | Grazielle Augusto dos Santos | 6 |
| 11 | Luciene Aparecida de Carvalho Santos | 6 |
| 12 | Patrícia Roberta da Cunha Prado | Ausente |
| 13 | Rosimeire Mariano de Oliveira | Ausente |

**Lourdes, 31 de Maio de 2023.**
***Daniela Montoro Garcia da Costa Prado***
***Presidente do COMDICA***

.....

**Licitações e Contratos**

**Notificação**


**Município de Lourdes**
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail –
licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br


**NOTIFICAÇÃO**

**REFERÊNCIA: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2022 DE 07/06/2022**
**CONTRATADA: GM CONSTRUTORA LTDA**

NOTIFICAMOS a CONTRATADA quanto ao teor do R.Despacho do Prefeito Municipal, cuja cópia segue em anexo, junto com a suspensão da ordem de serviço.

Também fica a mesma, ciente de que após o levantamento pelo setor de engenharia, bem como análise jurídica, será dado ciência a CONTRATADA do inteiro teor, lhe concedendo oportunidade para manifestação, respeitando a ampla defesa e contraditório.

Lourdes/SP, 31 de maio de 2023.

Carla Cristina Ferreira Quirino da Silva
**Supervisora de Compras e Licitação**